



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Da Sra. DELEGADA KATARINA)

Reconhece a “Festa do Mastro”, realizada no período das festividades juninas em homenagem a São Pedro, na cidade de Capela, Estado de Sergipe, como manifestação da cultura nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica reconhecida a “Festa do Mastro”, realizada no período das festividades juninas em homenagem a São Pedro, na cidade de Capela, Estado de Sergipe, como manifestação da cultura nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputada DELEGADA KATARINA
PSD-SE





JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo homenagear uma das principais festas realizada no período junino, a “Festa do Mastro”, em comemoração aos festejos de São Pedro, no município de Capela, Estado de Sergipe, tendo comemorado 85 anos no corrente ano.

Tamanho o reconhecimento cultural da festa do Mastro em comemoração aos festejos juninos alusivos em homenagem à São Pedro, que a mesma foi abordada em aspectos históricos, econômicos e culturais, no livro “Festa do Mastro de Capela, uma abordagem histórica e afetiva”, de autoria de Denilsa de Oliveira Santos e Jizélia Marques Santos.

As autoras abordam diversos pontos sobre festividade, dentre os quais merecem destaques:

“A Festa do Mastro da cidade de Capela foi criada por um grupo de família, os Irmãos Melo que participaram desse evento quando ele ainda era realizado em Salgado, e ao longo de sua trajetória, em Capela, esta Festa foi adquirindo características próprias transformando-se na principal manifestação cultural desse município.”

Continuam as autoras:

“Alguns anos após retornarem à Capela, os irmãos Napoleão, Nelson, Wilson e Anderson de Melo, resolveram realizar a Festa do Mastro em seu município, tendo essa acontecido pela primeira vez, em solo capelense, no dia 29 de junho de 1939, com a participação da família e de alguns amigos que ajudaram na realização da brincadeira. Nesse ano a Festa





CÂMARA DOS DEPUTADOS

consistiu na retirada da árvore da mata, do transporte dela nos ombros dos brincantes até a Rua da Palmeira onde foi fincado, (antes os prêmios eram colocados em seus galhos) e da queima do mastro com a guerra de busca pés.”

As autoras ainda relatam o simbolismo da festa em relação a sua essência de igualar todos que participam dos festejos:

“A Busca do Mastro continuou sendo um dos momentos de maior emoção da Festa com a tradicional brincadeira da lama. Para muitos capelenses todos os ritos têm sua importância mas, a Busca do Mastro, na mata é um evento onde todos se misturam, não havendo distinção, seja de classe social, sexo, idade ou cor, por onde e quando o cortejo passa. “

Por todo o estado, o evento é esperado durante as festividades, juninas já estando incluída no calendário local e nacional, com comparecimento de pessoas de diversas localidades do país.

Frise-se ainda que cultura é um elemento essencial de reconhecimento da história de um povo, sendo indispensável e inafastável para compreensão sobre a realidade local e populacional, sendo dever da Câmara dos Deputados, enquanto representante do povo, a sua valorização e o fomento em carácter nacional.

É fonte de economia do município em diversas frentes, seja gerando emprego e renda, seja através do entretenimento.

No âmbito municipal por meio das leis nº 495/2017, 510/2018, 539/2019, 557/2019 e 595/2020, a festividade é regulamentada e reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial Municipal.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Já no âmbito estadual, a Festa do Mastro de Capela fora declarada como Patrimônio Imaterial de Sergipe, através da lei estadual nº 8.843/2021.

Por essas razões, peço aos nobres pares, por meio do apoio a este projeto, para que oficializemos a festa “Festa do Mastro”, realizada no período das festividades juninas em homenagem a São Pedro, na cidade de Capela, Estado de Sergipe, como Manifestação da Cultura Nacional.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputada DELEGADA KATARINA
PSD-SE

